



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

PORTARIA Nº 015/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designa os Servidores da Câmara Municipal de Marilândia, Senhor Marcos Rogério Bolsanelo, Assessor Jurídico; Senhora Aparecida Borges Perim, Assistente Legislativo e Daniele Maestri, Assessora Técnica Administrativo, para sob a Presidência do Primeiro, Compor a Comissão Permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizada pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro à dezembro de 2004.

Parágrafo Único – Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 05 de janeiro de 2004.



MAURÍCIO COLATTO
Presidente



TENÓRIO GOMES DA SILVA
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 05 / 01 / 2004



SERVIDOR

Aparecida Borges Perim
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 05 / 01 / 2004



SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar de Escritório
Matrícula - 39